

## Merecemos informação de qualidade

Ana Paula Tatagiba  
Brasileira, carioca, estudante.

O acompanhamento das notícias veiculadas na mídia, nos últimos meses, traz muitos exemplos de violências contra as mulheres que, dada sua vinculação com históricos processos de discriminação, já não parecem causar tanto impacto. Não por acaso, assume-se que tal violência “é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens”<sup>1</sup>.

Sua divulgação causa certo borburinho, alimenta comentários nas rodas de conversa, mas logo corre-se o risco de esses fatos serem tratados como *simples fofoca*, em que ganha centralidade a forma com que homens e mulheres relacionam-se com seus afetos (infidelidades, existência de amantes, entre outros assuntos que chamam a atenção da opinião pública), o montante de recursos financeiros e vantagens pecuniárias envolvidas em tais relacionamentos.

Em que pese o contexto de sofrimento, dor e morte são ironizadas, principalmente, condutas femininas, lembrando-se o “golpe da barriga”, “à caçada a um bom partido”, as “marias-gasolinhas”, as “marias-chuteiras”; num contexto em que, veladamente (ou não), aos homens tudo é permitido: é-lhes lícito comprovar virilidade, são “vítimas de mulheres oportunistas”, aproveitam-se apenas porque “as mulheres andam muito fáceis”, numa reatualização constante do “prendam suas cabras, pois o meu bode está solto” - inclusive para “sair na mão com uma mulher” e “fazê-la desaparecer”.

Ana, Beatriz, Carla, Denise, Elen... Nomes que aqui, são apenas fictícios, podem estar nos noticiários a qualquer momento, dado o reconhecido fato de que “a violência contra as mulheres é um problema de saúde pública e de violação de direitos humanos”<sup>2</sup>.

Contraditoriamente, ocorrências desse viés, para além da inserção nas páginas policiais ou de *fofoca*, têm potencial para colaborar para dar ampla divulgação a importantes direcionamentos legais que, temos a obrigação ética de valorizar, tais como o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, elaborado tendo em vista o cumprimento de normativas internacionais da quais o Brasil é signatário, como Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994) e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1981).

No âmbito nacional, merece ênfase a Lei 11.340/06, vigente desde 07 de agosto de 2006. A alcunha “Lei Maria da Penha” por si só já deveria inspirar a contação da trajetória tão pouco conhecida da mulher cujo nome batiza esse documento, como um dos elementos na luta pela superação das violações as quais o mesmo faz referência.

---

<sup>1</sup> Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

<sup>2</sup> Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994).

Além do conhecimento e ampla difusão dessa legislação, o trabalho da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), criada em 2003 e vinculada à Presidência da República, por certo, oportunizaria a realização de muitas matérias de interesse público, que, ao que tudo indica e, infelizmente, sequer são cogitadas.

Considerando-se que a “violência contra as mulheres não pode ser entendida sem se considerar a dimensão de gênero, ou seja, a construção social, política e cultural da(s) masculinidade(s) e da(s) feminilidade(s), assim como as relações entre homens e mulheres”<sup>2</sup> e que é premente “estimular os meios de comunicação e elaborar diretrizes adequadas de difusão que contribuam para a erradicação da violência contra a mulher em todas suas formas e a realçar o respeito à dignidade da mulher”<sup>2</sup> a todo momento podemos escolher conferir visibilidade a outras nuances dos fatos sociais.

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, compreendendo as dimensões *combate*, *assistência* e *prevenção*, também aposta em ações “de cunho educativo e cultural que disseminem valores igualitários e atitudes éticas e promovam a equidade de gênero e de raça/etnia”<sup>2</sup>, estratégias que as mídias podem – e têm o dever – de contribuir para efetivar.

Há tempos esse desafio foi lançado! Quantos/as terão coragem de abraçá-lo?

Uma breve e despretensiosa leitura nas reportagens feitas por impressos cariocas acerca da morte de Eliza Samudio, por exemplo, é de desanimar qualquer cidadã/ão dada a superficialidade dos enfoques privilegiados nas reportagens.

Em que pese a surpresa que a percepção dessa superficialidade pode causar, cabe uma explicação: por certo não é a riqueza de detalhes quanto às ações que caracterizam a sordidez do crime, a reconstituição dos momentos que comprovam a sua premeditação, nem o perscrutar da vida familiar dos envolvidos, em que parentes e conhecidos são procurados para falar sobre as relações de amizade (ou não) estabelecidas com vítima e algozes que qualificam uma cobertura jornalística, por exemplo.

Na apuração dos crimes, há um papel que cabe às instâncias da área de segurança pública. O papel da mídia, além de divulgar dados referentes às investigações policiais, convenhamos, deve estar num outro patamar.

Reveste-se, também, da maior gravidade o fato de haver abordagens muito diferenciadas para leitores da “classe x” e para a classe “y” em jornais cuja responsabilidade de produção é a mesma empresa, pois, ao que tudo indica, “jornal tem que vender” e parece interessar, tão somente, a que “fatia de mercado” o impresso se dirige.

Desta forma, as diferenças saltam aos olhos: em relação a este caso envolvendo o famoso jogador de futebol, um dos impressos<sup>3</sup> optou, em 06 de julho, pela manchete *Como o jovem e rico goleiro do Flamengo se deixou seduzir por uma garota em busca de fama* e desenvolveu suas análises no sentido de, entre outras informações, destacar a questão das “marias-chuteiras” e o quanto Eliza era uma moça “descolada”, sem problemas com o rótulo. Em contrapartida, no outro jornal<sup>4</sup>, cujo preço nas bancas é menos em conta, abriu-se mão deste enfoque, trazendo para o debate diferentes profissionais, alguns conhecidos no meio acadêmico, para discutir o assunto.

Retomando o já citado *Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*, nunca é demais pontuar que uma de suas diretrizes afirma ser necessário o reconhecimento de que “a violência de gênero, raça e etnia [é uma] **violência**

---

<sup>3</sup> Jornal *Extra*.

<sup>4</sup> Jornal *O Globo*, edição de 06 de julho.

**estrutural e histórica** [grifo nosso] que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão da segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública”.

Em que pese esse caráter *estrutural* da violência cujo alvo são mulheres, a abordagem de trajetórias individuais, ora do homem, ora da mulher envolvidos nestes crimes, dissimula a dimensão *relacional* implicada quando se observam as condutas masculinas e femininas nas diferentes esferas do cotidiano. Este componente *relacional* - base sobre a qual os estudos de gênero se consolidaram no Brasil – remete-se, exaustivamente, à concepção de que “as mulheres e os homens [devem ser] definidos em termos recíprocos e nenhuma compreensão de um deles [pode] ser alcançada por um estudo separado” (Scott, 1990, p. 5)<sup>5</sup>.

Em que pese a evidência desses caracteres – *estrutural* e *relacional* –, outras ocorrências violentas que não envolvem celebridades, embora constituam-se, igualmente, como práticas que desumanizam as mulheres, têm sua importância minimizada. A desconexão com a qual as notícias são divulgadas demonstra a desvalorização das questões que, de fato, alicerçam a concretização de tais crimes.

Assim, por mais que a morte de Eliza e Mércia<sup>6</sup> estejam diretamente relacionadas, a notícia referente à primeira está “na capa” e ocupa várias páginas do impresso; o outro crime é brevemente comentado “no canto inferior esquerdo” de uma página que aborda, também, as eleições presidenciais de 2010 e “alarme falso [de bomba] em vôo Rio Paris”.<sup>7</sup>

Apesar de essa desconexão apontar para um esvaziamento das profundas desigualdades existentes entre homens e mulheres, vale ressaltar, que nesta mesma edição, o jornal *O Dia* chamou atenção para o fato de que *Dez mulheres são mortas por dia no Brasil*, divulgando dados do Sistema Único de Saúde<sup>8</sup>. Assim, pecou pela desconexão dos fatos, mas abriu um flanco para que abordagens de maior qualidade sejam pautadas.

Desta maneira, a todo leitor/a atento/a, não escapa o fato de que, infelizmente e salvo raras exceções, os profissionais cujo trabalho concretiza os veículos de comunicação ficam “rodando em círculos” apostando em vieses secundários da informação, sem que questões fundantes sejam encaradas de frente.

Considerando que, como o ditado popular sugere, “é melhor prevenir do que remediar”, o governo brasileiro assume que há uma Política Nacional para a implementação “de ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres (BRASIL, 2010).<sup>9</sup>

Mas há quem interessa tal desconstrução? Que deslocamentos serão necessários fazer a fim que mulheres e homens repactuem seus nichos de poder historicamente estabelecidos e formatem novas co-responsabilidades nos espaços privado e público?

A partir das questões aqui desenvolvidas, tão cruciais para uma sociedade que assumiu viver num “Estado democrático de direito”, faz-se premente a arregimentação constante de mentes e braços para manter em curso um trabalho que, por certo, merece todo

---

<sup>5</sup> SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

<sup>6</sup> A advogada Mércia Mikie Nakashima foi morta no último mês de junho. Ex-namorado Mizael Souza, que está foragido, é o principal suspeito.

<sup>7</sup> Jornal *O Dia*, edição de 11 de julho de 2010, p. 35 (Seção País).

<sup>8</sup> Jornal *O Dia*, edição de 11 de julho de 2010, p. 6 (Seção Especial do Dia).

<sup>9</sup> Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010. Disponível em: Acesso em 06 jul. 2010.

o investimento: o de contribuir para uma organização social menos injusta e mais equânime.

Se, por um lado, a perfeição inexiste no campo do “humano”, também é indiscutível que “a primeira e indispensável condição ética [que caracteriza a humanidade enquanto tal] [implica em] estar decidido a não viver de qualquer modo, [implica em] estar convencido de que nem tudo dá na mesma” (Savater, 1999, p. 92).<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> SAVATER, Fernando. *Ética para meu filho*. São Paulo, Martins Fontes, 1999.